



Prefeitura Municipal de Alenquer  
Poder Executivo  
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

## **DECRETO Nº 734/2023**, DE 03 DE ABRIL DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 05 À 06/04/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

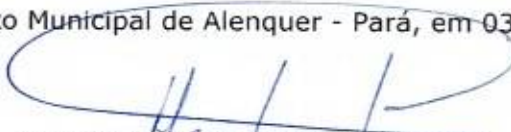
### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no período de 05 à 06/04/2023, em virtude da passagem da Semana Santa e Páscoa.

**§ 1º** - A Secretaria municipal de Saúde, os serviços públicos de limpeza urbana, proteção ao patrimônio público, Departamento de Trânsito, e outros considerados imprescindíveis para a população terão funcionamento regular ou em regime de plantão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 03 de abril de 2023.

  
**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

  
**ROBERTO JÚNIO DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário municipal de Administração

Roberto Júnio do N. Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 676/2023